Processo - TC/017975/2021
Interessada - Secretaria Municipal de Educação
Acompanhamento do edital do Pregão Eletrônico 107/SME/2021
Objeto - Verificar a regularidade do edital, cujo objeto é aquisição de títulos para o acervo inicial das unidades educacionais parceiras e indiretas da Educação Infantil da rede municipal de ensino, títulos para o acervo complementar das unidades educacionais da educação infantil (rede direta, indireta e parceira) e de Ensino Fundamental, Médio e CIEJA, títulos da temática migrante para compor o Projeto Leituraço 2022, com a finalidade de complementar o acervo das unidades educacionais, visando à ampliação de repertório e à bibliodiversidade e títulos infantis artístico-literários para formação docente durante a implantação do documento de literatura da educação infantil, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito

34ª Sessão Ordinária Não Presencial

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SME. Aquisição de títulos para o acervo das unidades educacionais parceiras e indiretas. REGULAR. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer das conclusões alcançadas pela Auditoria e julgar regular o edital do Pregão Eletrônico 107/SME/2021.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar, cumpridas as providências regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, EDUARDO TUMA e o Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR.

São Paulo, 22 de junho de 2022.

JOÃO ANTONIO – Presidente
MAURÍCIO FARIA – Relator

/smv

Assinado digitalmente por MAURICIO FARIA PINTO
Data: 12/07/2022 17:20:01 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO
Data: 12/07/2022 17:51:06 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

eTCM: 017975/2021

Objeto: Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/SME/2021 (Processo Eletrônico nº 6016.2021/0109109-8)

Acompanhamento de Edital. Pregão Eletrônico nº 107/SME/2021. Regularidade

Egrégio Tribunal

Trata o processo de Acompanhamento de Edital do Pregão Eletrônico nº 107/SME/2021, que teve por objeto a aquisição de títulos para o acervo inicial das Unidades Educacionais Parceiras e Indiretas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino; títulos para o acervo complementar das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira) e de Ensino Fundamental, Médio e CIEJAs da Rede Municipal de Ensino.

Em análise inicial, a Auditoria desta Corte de Contas elaborou Relatório Preliminar no sentido de que o Edital em exame reunia condições de prosseguimento (peças 14/15).

Diante isso, esta Relatoria, com fundamento no §2º do art. 2º da Resolução nº 18/19 do TCMSP, converteu o Relatório em Preliminar da Auditoria em Relatório Conclusivo, determinando a intimação dos interessados e a publicação do despacho exarado (peças16).

A Procuradoria da Fazenda Municipal acompanhou a manifestação técnica da Auditoria (peça 25).

É o Relatório.

VOTO

Trago a julgamento o **TC 17.975/2021** que cuida do Acompanhamento de Edital do Pregão Eletrônico nº 107/SME/2021, tendo por objeto a aquisição de títulos para o acervo inicial das Unidades Educacionais Parceiras e Indiretas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino; títulos para o acervo complementar das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira) e de Ensino Fundamental, Médio e CIEJAs da Rede Municipal de Ensino.

O Edital analisado, com valor estimado da contratação de R$ 119.872.494,08, teve análise inicial da Auditoria no sentido da sua regularidade, favorável, portanto, ao prosseguimento do certame.

Anoto que a referida licitação, dividida em lotes, deu origem a dois ajustes, conforme despacho homologatório publicada no DOC de 31.12.2021,

firmados com as empresas PANTOGRAF Gráfica e Editora Ltda. (Contrato Nº 418/SME/2021) e a empresa JSLC Comércio de Libros EIRElli (Contrato Nº 419/SME/2021).

Assim, diante do exposto, CONHEÇO das conclusões alcançadas pela Auditoria e JULGO REGULAR o Edital do Pregão Eletrônico nº 107/SME/2021.

Cumpridas as providências regimentais, arquivem-se os autos.

Plenário Cons. PAULO PLANET BUARQUE

MAURICIO FARIA

Conselheiro

Assinado digitalmente por MAURICIO FARIA PINTO
Data: 30/06/2022 14:02:03 -03:00
Signature powered by e-TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo